

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **ONZE DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E NOVE, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, EDSON DE PAULA FERREIRA, ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, FÁBIO RAMOS ALVES, JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS, LOURDES MARIA SILVA ARAÚJO, LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, ROGÉRIO DRAGO, ROGÉRIO NETTO SUAVE, VANDA DE AGUIAR VALADÃO, VERA LÚCIA MAIA, LUIZ HERKENHOFF COELHO (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA IZABEL CRISTINA NOVAES), JOSÉ GERALDO MILL (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMERICH), ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, APARECIDO JOSÉ CIRILO), DULCINETE MACHADO BERMUDEZ, BRUNO LEONARDO DE LIMA, GUSTAVO BECACICI ESTEVES VIANNA, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE E NOELLE DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS E WALLACE CORRADI VIANNA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: MARIANA AZEVEDO GAVA E WAGNER SANTOS KNOBLAUCH.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao professor José Geraldo Mill, representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou inclusão em pauta do processo nº 13.730/2009-38 – Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE/CEPE) – Projeto de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução que visa regulamentar a quebra de pré-requisitos das Estruturas Curriculares dos Cursos de Graduação da UFES. Em seguida, ainda com a palavra, solicitou que este processo fosse analisado como primeiro ponto de pauta. A inclusão solicitada, bem como a inversão foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 13.730/2009-38 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (CEGE/CEPE)** – Projeto de Resolução que visa regulamentar a quebra de pré-requisitos das Estruturas Curriculares dos Cursos de Graduação da UFES. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do supracitado Projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.02. PROCESSO Nº 11.665/2009-14 – THEOTONIO SILVA DE OLIVEIRA** – Quebra de Pré-requisito. O Conselheiro José Geraldo Mill, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista emitido pelo Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich. Após, a Conselheira Lourdes Maria Silva Araújo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, contrário à solicitação de quebra de pré-requisito, destacando que este parecer foi devidamente aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão na reunião realizada no dia 27 de outubro de 2009. Finalizando e tendo em vista o que estabelece o Art. 60 do Regimento Interno deste Conselho, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Relatora na CEGE. Em discussão, em votação, o parecer da relatora na CEGE foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA BARRA DOIS MIL E NOVE. 03.03. PROCESSO Nº 67.689/2009-10 – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de professor auxiliar, assistente, adjunto e titular. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, prestou alguns esclarecimentos acerca da elaboração do supracitado projeto de resolução. Após, o Senhor Presidente propôs à plenária que a votação ocorra artigo por artigo. Aprovado por unanimidade. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o projeto foi analisado e aprovado por unanimidade até o Art. 4º, devendo as discussões serem retomadas na próxima sessão deste Conselho a partir do Art. 5º. Tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente propôs que seja realizada no próximo dia 17 deste mês sessões extraordinárias deste Conselho nos horários de 08h30min as 12h30min e de 14 horas as 18 horas para possivelmente ser concluída a análise do projeto de resolução que visa estabelecer normas para concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de professor auxiliar, assistente, adjunto e titular. Aprovado por unanimidade. **04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Gustavo Becacici Esteves Vianna, com a palavra, fez a leitura da seguinte declaração de voto, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO.** Nós, representantes discentes, que estávamos presentes, declaramos que votamos a favor do Art. 5º do processo 13.730/2009-33, porém gostaríamos de salientar uma das principais consequências do artigo supracitado: - demora do julgamento do colegiado de curso, haja vista que como mencionamos, muitos colegiados somente decidem algo quando está escrito, trazendo um grande problema para o aluno solicitante. Se o prazo para análise não for previamente definido, deveríamos definir por data (período). Exemplo 20 (vinte) dias, 15 (quinze) dias. Apesar da justificativa que haveria uma dificuldade na operacionalização do processo, dizemos, com propriedade, que o Núcleo de Processamento de Dados da UFES tem capacidade de informatizar esse processo. Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. Bruno Leonardo de Lima. Conselheiro. Gustavo Becacici Esteves Vianna. Conselheiro. José Anézio Fernandes do Vale. Conselheiro. Noelle da Silva. Conselheira”. O Conselheiro Bruno Leonardo de Lima, com a palavra,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

convidou os conselheiros presentes para participar da Palestra sobre a Intervenção Carcerária no Espírito Santo, promovida pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), que ocorrerá nesta data, às dezenove horas, no IC II. O Conselheiro Gustavo Becacici Esteves Vianna, com a palavra, informou que o DCE está recolhendo donativos para as famílias que ficaram desabrigadas devido às chuvas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.